

#### **Saúde**

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **Resolução SS - 137, de 17-12-2013**

Dispõe sobre a instituição e constituição da Comissão Organizadora para a realização do XII Encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico – EPATESPO e do XI Congresso Paulista de Odontologia em Saúde Coletiva - COPOSC.

O Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realização de eventos como forma de auxiliar o desenvolvimento da organização, no setor público, da atenção em saúde bucal da população do Estado, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora Central do XII Encontro Paulista de Administradores e Técnicos dos Serviços Públicos Odontológicos - EPATESPO e do XI Congresso Paulista de Odontologia em Saúde Coletiva - COPOSC, que será composta pelos representantes de órgãos e instituições designados no Anexo I.

Artigo 2º - A referida comissão terá as seguintes competências:

1. Estabelecer a parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba,
2. Propor e aprovar o tema central do evento;
3. Estabelecer a data e o local do evento;
4. Divulgar o evento;
5. Formatar e aprovar a estruturação da programação do evento;
6. Avaliar, propor, e acompanhar o desenvolvimento da infra-estrutura e logística estabelecida pelas comissões local e científica;
7. Instituir as Comissões Científica e de Relatoria;
8. Divulgar amplamente a Carta final aos gestores, usuários, trabalhadores do SUS e instituições de ensino.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora Central, a que se reporta o artigo primeiro, desenvolverá os trabalhos de organização dos eventos em conjunto com a Comissão Organizadora Local a ser designada por autoridade competente do município de Piracicaba.

Parágrafo 2º – Compreende-se por infra-estrutura e logística do evento, a organização da recepção; a disponibilização de estadia, alimentação e transporte; a comunicação visual do evento; a distribuição dos materiais, pastas e certificados; a definição e orientação das equipes de suporte; a orientação dos inscritos; a orientação dos trabalhos; a estruturação das salas em relação à limpeza, equipamentos e horários para atividades programáticas e de relatoria;

Parágrafo 3º - A Comissão Organizadora Central realizará a coordenação geral do evento e o acompanhamento das atividades das Comissões Científica e de Relatoria instituídas pela mesma.

Artigo 3º – Das competências da Comissão Científica, compreende-se:

1. Discussão, planejamento, coordenação e relatoria das atividades científicas (mesas, cursos, apresentação de trabalhos, salas de discussão);
2. Análise e revisão dos textos de instrução para apresentação de trabalhos;
3. Acompanhamento e adequação do cadastro no sistema de tramitação dos trabalhos inscritos;
4. Avaliação dos trabalhos inscritos;
5. Orientação, distribuição de trabalhos, esclarecimento de dúvidas para os avaliadores;
6. Participação e contribuição nas discussões da plenária final;
7. Organização dos Anais: formatação da estrutura, formatação dos resumos conforme modelo da revista, distribuição dos resumos por seção, redação do editorial, redação da nota bibliográfica.
8. Revisão da redação final da Carta.

Parágrafo Único – A condução das atividades da Comissão Científica será efetuada por membro indicado pelo colegiado da Comissão Organizadora Central, com prioridade ao representante da instituição de ensino na área de odontologia no âmbito da RRAS – Rede Regional de Atenção à Saúde, onde o evento será realizado;

Artigo 4º - Das Competências da Comissão Local:

1. Elaboração e execução do Plano de Trabalho para a realização do evento;
2. Organização da comunicação geral (sinalização, orientações para os participantes, cobertura e divulgação do evento, etc);
3. Definição e orientação da equipe de recepção;
4. Definição e orientação de equipe de apoio para acompanhar as atividades do evento;
5. Disponibilização de suporte técnico e multimídia para o desenvolvimento dos trabalhos;
6. Orientação dos apresentadores de trabalhos e organização do espaço para fixação dos painéis;
7. Acompanhamento das inscrições e esclarecimento de dúvidas;
8. Organização das apresentações por Sala de Discussão;
9. Organização dos certificados para os trabalhos premiados e para os demais participantes;
10. Síntese dos dados gerais para composição da Carta do evento;
11. Organização e acompanhamento de estadia, transporte e alimentação;
12. Confeção e distribuição dos materiais, pastas e certificados;
13. Estruturação das salas em relação à limpeza, equipamentos e horários para atividades programáticas e de relatoria.
14. Organização e realização de cerimônia de abertura do evento.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Central ora instituída fica composta pelos representantes dos respectivos órgãos e instituições abaixo designados no Anexo I, sob coordenação da Área Técnica de Saúde Bucal da Secretaria de Estado da Saúde representada por Maria Fernanda de Montezuma Tricoli RG 18.337.980 e Ana Flavia Pagliusi, RG: 11.558.802.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Anexo I**

Da composição da Comissão Organizadora Central a que se reporta a Resolução SS – , de dezembro de 2013, segue nomeação dos representantes designados dos respectivos órgãos e instituições:

Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas (ABCD)

Helenice Biancalana, RG: 7.723.254 – Titular;

Juscelino Kojima, RG: 7.411.528-5 – Suplente;

Associação Brasileira de Saúde Bucal Coletiva (Abrasbuco)

Doralice Severo da Cruz Teixeira, RG: 13.043.728 – Titular;

Maria da Candelária Soares, RG: 3.362.378 – Suplente;

Associação Paulista dos Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal (Apatesb)

Celina Pereira dos Santos Lopes, RG: 13.572.825-3 - Titular;

Teresa Martins Garcia Cordeiro, RG: 8.853.058-9 - Suplente;

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Central (APCD- SP)

Juscelino Kojima, RG: 7.411.528-5 – Titular;

Helenice Biancalana, RG: 7.723.254 – Suplente;

Associação Paulista de Saúde Pública (APSP)

Celso Zilbovicius, RG: 6.653.837-3 – Titular;

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (Cosems)

Maria Dalva Amim dos Santos, RG: 13.500.456 – Titular;

Luciana Pinto Sales, RG: 23055836-7 - Suplente;

Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (Crosop)

Marco Antonio Manfredini, RG: 7.475.981-4 – Titular;

Cláudio Yukio Miyake RG: 12 442 623 – Suplente;

Faculdade de Odontologia de Piracicaba (Unicamp)

Marcelo Meneghim, RG: 11.447.369-9– Titular

Antonio Carlos Pereira, RG: 17209399-5 – Suplente

Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (Fousp)

Dalton Luiz de Paula Ramos, RG: 10.576.301-9 - Titular;

Simone Rennó Junqueira, RG: 22.834.385-9 Suplente;

Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP- USP)

Paulo Frazão São Pedro, RG: 9.530.695 – Titular;

Paulo Capel Narvai, RG: 15.860.101-4 - Suplente;

Prefeitura de Ribeirão Preto

Pedro José Bistane, RG: 12.158.088 - Titular;

Rosana Haddad Bistane, RG: 17.979.596 - Suplente  
Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Dirce Aparecida Valério da Fonseca, RG: 13.753.022-5 - Titular;  
Martha Furlan de Aguiar Taglietta, RG: 14.419.764-9 – Suplente;  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES)  
Assessoria de Comunicação – Marketing/ Imprensa  
Vanessa Almeida Ruiz, RG: 6.215.420-9 – Titular;  
Vanessa Silva Oliveira, RG: RG.: 30.958.899-6 – Suplente;  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES)  
Departamento Regional de Saúde de Piracicaba – DRS-X/CRS  
João Greve Neto, RG: 15.873.646 – Titular;  
Fernando Di Mase, RG: 17.895.769 – Suplente;  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES)  
Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS-XIV/CRS  
Vlader Vieira, RG: 7.407.559 – Titular;  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES)  
Área Técnica de Atenção Básica – AB/CRS  
Regina Lucia Pinheiro de Carvalho, RG: 5.989.592-5 – Titular;  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES)  
Grupo Técnico de Odontologia – SERSA/CVS/CCD  
José Geraldo Lupato Conrado, RG: 9.471.529-4 - Titular;  
Neide da Cruz, RG: 24.737.275-4 – Suplente.